



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretária de Saúde, nomeado através da **Portaria nº 002/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.199.329/0001-59, com sede na Av. Félix Sobrinho, nº 90, Centro, Gravatá/PE, neste ato representado por **Alberino Guidotti de Carvalho**, portador da cédula de identidade nº 879.832 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.136.694-68, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Melo, nº 04, Quinze de Novembro, Gravatá/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo** ao contrato de empresa para **prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de Saúde**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.565/2017 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo Renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº 006/2014**, referente à prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de Saúde, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados de **02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019**, bem como renovado o valor mensal do citado instrumento correspondendo à importância de **R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais)**, perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de **R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais)**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente renovação considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária.

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 10300 – (Recursos Ordinários – Tesouro).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **1.565/2017 – SAF/GAB/SMS**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor), por um período de **12 (doze) meses**, acompanhado da **C.I. nº 146/2017**,



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

emitida pelo representante do Setor de Transporte, Sr. **Silvio José Ferreira Lira**, com **Mat. nº 37.470**, firmado com a sua respectiva justificativa devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 006/2014**, de 02 de janeiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

[Handwritten signature of Fabiana Damo Bernart]
Fabiana Bernart
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat 37890

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2017.

[Handwritten signature of Almirio Guindatti de Carvalho]
Locadora Nascimento LTDA – ME
Contratado

Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

Testemunhas:

[Handwritten signature of Aconfeirador]

CPF: 8382429420

[Handwritten signature of Edson Marques Ramalho]

CPF: 022.560.464/80





PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 006/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 001/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.

CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59

OBJETO: Termo aditivo renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 006/2014, referente à prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de Saúde, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, bem como renovado o valor mensal do citado instrumento correspondendo à importância de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais), tendo como fundamento sua cláusula quinta e nona.

NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.

ATIVIDADE(S): 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10300 (Recursos Ordinários – Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 27/12/2017.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23/03/2018.

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.



